



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO**

**INDICAÇÃO Nº**

**/2017/GVTB**

Indicação ao **Excetíssimo Senhor Prefeito, Fabrício Petri** para que seja analisada a possibilidade de redução dos valores cobrados na taxa de licença para exercícios de comércio ou atividade eventual ou ambulantes e isenção dessas taxas para os moradores de Anchieta, mediante a critérios.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário, para que seja analisada a possibilidade de redução dos valores cobrados na taxa de licença para exercícios de comércio ou atividade eventual ou ambulantes e isenção dessas taxas para os moradores de Anchieta, mediante a critérios.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a atual situação econômica do Município, e o grande índice de desempregados, indicamos ao Poder Executivo, que seja feita uma análise nos artigos 161, 162, 163 e 164 da lei 123 de 2002, visando a redução dos valores cobrados aos ambulantes que com a chegada do verão buscam uma fonte de renda, bem como a possibilidade de isenção dessa taxa para os moradores do Município.

Justa faz-se a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de dezembro de 2017.

**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
VEREADOR